



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.198/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Turismo especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **EDUARDO DOTTI** como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **ROBERTO DE CASTRO JÚNIOR** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal